



São José dos Basílios - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018



## PODER EXECUTIVO

VOLUME 6, Nº 1066/2023, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato ..... 1

#### PUBLICAÇÕES

#### DECRETOS

Decreto ..... 2

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 15050011/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** - PARTES: O município de São José dos Basílios, através da Secretária Municipal de Administração e a empresa: **CR DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.056.561/0001-85.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.** VALOR: **R\$ 128.679,30 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).** - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03.00 – SEC. MUN DE ADMIN, FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 – MANUT. DA SEC. ADM. FAZ, PLANEJ. E GESTÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de**

sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Saulo Rodrigues de Assis Secretário municipal de Administração pela CONTRATANTE e **Claudeth Rodrigues de Oliveira CPF: 774.679.302-91**, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 15050011/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** - PARTES: O município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65 e a empresa: **CR DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.056.561/0001-85.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.** VALOR: **R\$ 186.734,25 (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: ANTONIA CAROLINE ARAUJO DE ASSIS MOREIRA Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e **Claudeth Rodrigues de Oliveira CPF: 774.679.302-91**, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 15050011/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** - PARTES: O município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Assistência Social inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 18.796.436/0001-02 e a empresa: **CR DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.056.561/0001-85.** OBJETO: Contratação de empresa



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://diariooficial.saojosedosbasilios.ma.gov.br>, código: DOM-090820230911

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo.  
ISSN 2965-484X

especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações**. VALOR: **R\$ 30.778,15 (trinta mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)** - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ORGÃO: 12** – fundo municipal de assistência social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 00** – fundo municipal de assistência social. **PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0002.2058.0000** – Manutenção do fundo Municipal de assistência social. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO-VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: **Ana Maria Araújo de Assis Secretária Municipal de Assistência Social**, pela CONTRATANTE e **Claudeth Rodrigues de Oliveira CPF: 774.679.302-91**, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0302005/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CPL** - PARTES: O município de São José dos Basílios, através do FUNDEB e a empresa: **R. LUNA DO NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.903.741/0001-94**. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprimento das necessidades da Secretaria de educação de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações**. VALOR: **R\$ 509.430,00 (quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta reais)**, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11.00 - FUNDEB. PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0048.2034.0000 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11.00 - FUNDEB. PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0009.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: **Gardene da Silva Souza Secretária municipal de educação pela CONTRATANTE e**

Raimundo Luna do Nascimento C.P.F. n.º 402.659.193-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

## PUBLICAÇÕES

### DECRETOS

#### DECRETO

DECRETO Nº 27 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

*Decreta LUTO MUNICIPAL pelo falecimento do munícipe RAY ALCÂNTARA SÁ, OCORRIDOS EM 29/08/2023.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA**, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, o Srº **RAY ALCÂNTARA SÁ**, foi um munícipe honrado e trabalhador, deixou legados a serem seguidos, faleceu em 29/08/2023, deixando também saudade e dor aos seus conterrâneos e familiares;

**CONSIDERANDO** que as honrarias devem ser prestadas ao Srº **RAY ALCÂNTARA SÁ DE CORPO PRESENTE**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO MUNICIPAL, por 01 (um) dia, ficando para tanto ponto facultativo nos órgãos públicos municipal desta Urbe;

Art. 2º - Fica proibido som automitivo ou manifestação popular que venha a perturbar o sossego público, em respeito à família enlutada;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogada todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

Creginaldo Rodrigues de Assis  
Prefeito Municipal





## **Diário Oficial do Município**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018*

Rua João de Sousa, s/nº, Centro

São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000

[www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br)

**Creginaldo Rodrigues de Assis**

**Prefeito**

